



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

2º RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Programa “Trilhas: Desenvolvimento de Lideranças para a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)”

O Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (OPSAN) da Universidade de Brasília (UnB) divulga a **2ª RETIFICAÇÃO** da Chamada Pública Nº 01/2021 para o programa “Trilhas: Desenvolvimento de Lideranças para a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)”, desenvolvido em parceria com a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição, do Departamento de Promoção da Saúde da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (CGAN/DEPROS/SAPS/MS).

Para ampliar o prazo de candidatura até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2021; e possibilitar uma nova composição de duplas, cujas/cujos candidatas/candidatos possam ser 2 (dois) profissionais que integrem a equipe gestora das ações da PNAN nas Secretarias de Saúde municipais ou estaduais, o OPSAN/UnB retifica os seguintes itens:

1. No Item 1, “Número de vagas e público”, onde se lê:

Cada município/estado selecionado será representado por 2 (duas) pessoas, sendo:

- i. uma/um gestora/gestor ou uma/um profissional de saúde que responda pelas ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) em nível central/gestão; e
- ii. uma/um representante da sociedade civil do Conselho de Saúde local.

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRIÇÃO REGIONAL PARA AS
Américas



Ministério da Saúde



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

Leia-se:

Cada município/estado selecionado será representado por 2 (duas) pessoas, sendo:

- i. uma/um gestora/gestor ou uma/um profissional de saúde que **integre a equipe gestora das ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) no âmbito da Secretaria de Saúde;** e
- ii. uma/um representante da sociedade civil do Conselho de Saúde local **ou uma/um profissional que integre a equipe gestora das ações da Política Nacional de Nutrição (PNAN) no âmbito da Secretaria de Saúde.**

2. No Item 2.1, “Plano de Estudos”, onde se lê:

- iii. (um) encontro mensal de até 2 (duas) horas para tutoria em grupo e/ou tutoria individual/em dupla (uma/um gestora/gestor ou uma/um profissional de saúde que responda pelas ações da PNAN e uma/um representante da sociedade civil do Conselho de Saúde local), por município;

Leia-se:

- iii. **(um) encontro mensal de até 2 (duas) horas para tutoria em grupo e/ou tutoria individual/em dupla, por município/estado;**

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



Ministério da Saúde



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

3. No Item 5, “Processo de candidatura”, onde se lê:

As inscrições de candidatura serão feitas por município/estado, este representado por 2 (duas) pessoas, sendo:

- i. uma/um gestora/gestor ou uma/um profissional de saúde que responda pelas ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) em nível central/gestão; e
- ii. uma/um representante da sociedade civil do Conselho de Saúde local.

Leia-se:

As inscrições de candidatura serão feitas por município/estado, este representado por 2 (duas) pessoas, sendo:

- i. uma/um gestora/gestor ou uma/um profissional de saúde **que integre a equipe gestora das ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) no âmbito da Secretaria de Saúde;** e
- ii. uma/um representante da sociedade civil do Conselho de Saúde local **ou profissional que integre a equipe gestora das ações da Política Nacional de Nutrição (PNAN) no âmbito da Secretaria de Saúde.**

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



Ministério da Saúde



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

4. No Item 5, “Processo de candidatura”, onde se lê:

Para a candidatura dos municípios/estados, os mesmos deverão acessar o sítio eletrônico www.opsan.unb.br/trilhaspnan, a partir das 00h01min do dia 1º de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 22 de agosto de 2021, preencher o formulário online de candidatura e encaminhar, de forma concomitante, os seguintes documentos obrigatórios:

Leia-se:

Para a candidatura dos municípios/estados, os mesmos deverão acessar o sítio eletrônico <https://opsan.unb.br/trilhaspnan>, a partir das 00h01min do dia 1º de agosto de 2021 **até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2021**, preencher o formulário online de candidatura e encaminhar, de forma concomitante, os seguintes documentos obrigatórios:

5. No Item 5, “Processo de candidatura”, onde se lê:

- i. Cartas com a formalização das candidaturas (modelos nos Anexos 1 e 2):
 - a. da/do gestora/gestor ou da/do profissional que atua na gestão da PNAN assinada por sua/seu superiora/superior imediata/imediato;
 - b. da/do conselheira/conselheiro de saúde, assinada pela/pelo presidente (ou sua/seu representante) do Conselho de Saúde local.

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



Ministério da Saúde



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

Leia-se:

- i. Cartas com a formalização das candidaturas (modelos nos Anexos 1 e 2):
 - a. da/do gestora/gestor ou da/do profissional de saúde que **integre a equipe gestora das ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) no âmbito da Secretaria de Saúde** assinada por sua/seu superiora/superior imediata/imediato;
 - b. da/do conselheira/conselheiro de saúde, assinada pela/pelo presidente (ou sua/seu representante) do Conselho de Saúde local, **ou profissional que integre a equipe gestora das ações da Política Nacional de Nutrição (PNAN) no âmbito da Secretaria de Saúde, assinada por sua/seu superiora/superior imediata/imediato;**

6. No Item 5, “Processo de candidatura”, onde se lê:

- ii. Carta individual de intenções, por escrito, em vídeo ou áudio gravado (modelo no Anexo 3) da/do gestora/gestor ou da/do profissional de saúde que responda pelas ações da PNAN e da/do conselheira/conselheiro de Saúde local.

Leia-se:

- ii. Carta individual de intenções, por escrito, em vídeo ou áudio gravado (modelo no Anexo 3) **de ambas/ambos candidatas/candidatos.**

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



Ministério da Saúde



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

7. No item 7, “Confirmação de interesse e inscrição”, onde se lê:

Após o resultado do processo de candidatura, os municípios/estados selecionados deverão confirmar a inscrição no Programa, no período de 8 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2021, mediante preenchimento de formulário online a ser disponibilizado no sítio eletrônico www.opsan.unb.br/trilhaspnan.

Leia-se:

Após o resultado do processo de candidatura, os municípios/estados selecionados deverão confirmar a inscrição no Programa, **a partir das 00h01min do dia 21 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 26 de setembro de 2021**, mediante preenchimento de formulário online a ser disponibilizado no sítio eletrônico www.opsan.unb.br/trilhaspnan.

8. No item 7, “Confirmação de interesse e inscrição”, onde se lê:

Concomitantemente ao preenchimento do formulário online, o município/estado deverá anexar os seguintes documentos, de ambos os representantes selecionados (gestora/gestor/profissional de saúde e conselheira/conselheiro de Saúde local):

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



Ministério da Saúde



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

Leia-se:

Concomitantemente ao preenchimento do formulário *online*, o município/estado deverá anexar os seguintes documentos, **de ambos os representantes selecionados**:

9. No item 9, “Calendário e carga horária”, onde se lê:

A atividade de abertura do Programa está prevista para o dia 4 de outubro de 2021, às 16h30min. Em momento oportuno, as/os participantes receberão a confirmação dessa agenda.

Leia-se

A atividade de abertura do Programa está prevista para o dia **18 de outubro de 2021**, às 16h30min. Em momento oportuno, as/os participantes receberão a confirmação dessa agenda.

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



Ministério da Saúde



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

10. No item 10, “Cronograma”, onde se lê:

10. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública Nº 01/2021	06/08/2021
Recebimento das candidaturas	06/08/2021 a 22/08/2021
Seleção de candidatas/candidatos	23/08/2021 a 27/08/2021
Divulgação do resultado preliminar da Chamada Pública	30/08/2021
Prazo para interposição de recurso	31/08/2021 a 02/09/2021
Divulgação do resultado da Chamada Pública	07/09/2021
Confirmação de interesse e inscrição dos municípios/estados selecionados	08/09/2021 a 16/09/2021
[Em caso de vagas remanescentes] Publicação da 2ª Chamada Pública	21/09/2021

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



Ministério da Saúde



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

[Em caso de vagas remanescentes] Confirmação de interesse e inscrição dos municípios/estados selecionados na 2ª Chamada Pública	22/09/2021 a 24/09/2021
[Em caso de vagas remanescentes] Resultado da 2ª Chamada Pública	27/09/2021
[Data prevista] Abertura do Programa	04/10/2021

Leia-se:

10. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública Nº 01/2021	06/08/2021
Recebimento das candidaturas	06/08/2021 a 12/09/2021
Seleção e divulgação do resultado	13/09/2021 a 20/09/2021
Confirmação de interesse e inscrição dos municípios/estados selecionados	21/09/2021 a 26/09/2021

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



Ministério da Saúde



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

[Em caso de vagas remanescentes] Publicação da 2ª Chamada Pública	27/09/2021
[Em caso de vagas remanescentes] Confirmação de interesse e inscrição dos municípios/estados selecionados na 2ª Chamada Pública	28/09/2021 a 03/10/2021
[Data prevista] Atividade aberta de início do Programa	18/10/2021

Brasília/DF, 28 de agosto de 2021.

Prof.ª Elisabetta Recine

Pela Equipe Coordenadora

Programa “Trilhas: Desenvolvimento de Lideranças para a PNAN”

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



Ministério da Saúde